



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

04/01/2023

Pág. 1/3

Decreto nº 101/2022 de 12/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 325.300,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0005.2.053.	Manutenção do Departamento de Controle Interno	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.000,00
	PESSOAL CIVIL	
02.002.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.	Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	7.000,00
	PESSOAL CIVIL	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.	Manutenção da Secretaria de Administração	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	56.000,00
	PESSOAL CIVIL	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.009.	Manutenção do Departamento de Tributação	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.000,00
	PESSOAL CIVIL	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.076.	Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
85 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	26.000,00
	PESSOAL CIVIL	
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	8.000,00
	PESSOAL CIVIL	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
124 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	46.000,00
	PESSOAL CIVIL	
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

04/01/2023

Pág. 2/3

07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental 1		
196 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
07.001.12.361.0009.2.028.	Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental		
213 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.300,00
07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios		
227 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
10.001.15.451.0011.2.039.	Manutenção do Setor de Obras Públicas		
266 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.	Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais		
292 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001.20.608.0012.2.045.	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo		
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		28.000,00

Total Suplementação: 325.300,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.05.153.0004.2.003.	Manutenção da Junta do Serviço Militar		
32 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.10.301.0007.2.075.	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF		
79 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.000,00
80 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.	Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde		
110 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.001.12.361.0009.2.025.	Manutenção do Ensino Fundamental 1		
195 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
07.001.12.361.0009.2.030.	Atividades do FUNDEB 30% - Transporte Escolar		
218 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.300,00



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

** Elotech **

04/01/2023

Pág. 3/3

07.001.12.361.0009.2.033.	Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
228 - 3.1.90.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.	Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
245 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.	Manutenção da Secretaria de Esportes	
253 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0005.1.073.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
260 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00

Total Redução: 325.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 101/2022**

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2022

Decreto nº 101/2022 de 12/12/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2021 de 21/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 325.300,00 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.124.0005.2.053.		Manutenção do Departamento de Controle Interno	
9 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL	
02.002.04.092.0003.2.004.		Manutenção do Departamento de Assessoria Jurídica	
11 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0005.2.005.		Manutenção da Secretaria de Administração	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001.04.123.0005.2.009.		Manutenção do Departamento de Tributação	
43 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.076.		Manutenção do Programa Saúde Bucal - PSB	
85 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
05.001.10.303.0007.2.015.		Manutenção da Assistência Farmacêutica	
103 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
06.001.08.244.0008.2.020.		Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
124 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	46.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental 1	
196 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
07.001.12.361.0009.2.028.		Manutenção do FUNDEB 70% - Ensino Fundamental	
213 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
227 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.001.15.451.0011.2.039.		Manutenção do Setor de Obras Públicas	
266 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
10.001.26.782.0011.2.042.		Manutenção do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais	
292 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001.20.608.0012.2.045.		Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	
304 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
Total Suplementação:			325.300,00

discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.05.153.0004.2.003.		Manutenção da Junta do Serviço Militar	
32 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.301.0007.2.075.		Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
79 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
80 - 3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
05.001.10.304.0007.2.014.		Manutenção das atividades de Vigilância em Saúde	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	96.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.001.12.361.0009.2.025.		Manutenção do Ensino Fundamental I	
195 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
07.001.12.361.0009.2.030.		Atividades do FUNDEB 30% - Transporte Escolar	
218 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.300,00
07.001.12.361.0009.2.033.		Manutenção do Transporte Escolar - Recursos Próprios	
228 - 3.1.90.13.00.00	01103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
07.001.12.365.0009.2.027.		Atividades do Centro Municipal de Ensino Infantil CMEI	
245 - 3.1.90.11.00.00	01103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ESPORTES	
08.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
08.001.27.813.0010.2.038.		Manutenção da Secretaria de Esportes	
253 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.04.121.0005.1.073.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO	
260 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:			325.300,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:09B61266

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/01/2023. Edição 2682
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>